



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000029/2022  
**Processo:** 9381-00 2022

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de projeto de lei número 23/2022 de autoria do nobre vereador Juraci Scheffer que visa revogar a Lei Municipal nº 13.970, 22 de novembro de 2019, que regulamentava o nome de logradouro público.

Nesta Comissão da educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada a esta Casa, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, liberamos para a tramitação, para que tão logo apresentado em plenário posso manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT